PORTARIA DF N°. 01/2019, de 24/01/2019

Transfere o feriado municipal alusivo à Emancipação Política de Colombo de 05 de fevereiro de 2019 (terça-feira) para dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira).

O Doutor **MARCOS ELISEU ORTEGA**, Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 02/2019, publicado no dia 16/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

RESOLVE

Art. 1º. Transferir para o dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira) as comemorações alusivas ao aniversário da cidade de Colombo, de acordo com o Decreto Municipal nº. 02/2019.

Parágrafo único. Nesse dia não haverá expediente nas unidades judiciárias de Colombo.

Art. 2°. Os prazos que iniciam ou terminam nesse dia prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente (11/02/2019 - segunda-feira).

PUBLIQUE-SE, afixando-se cópia desta Portaria no local de praxe da unidade judiciária.

Comunique-se, COM URGÊNCIA, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria-Geral Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e ao Ministério Público do Trabalho.

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria do E. TRT.

Colombo, 24 de janeiro de 2019.

MARCOS ELÍSEU ORTEGA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Colombo